



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 024/2026

AUTORIA:	Vereador Antonio Bezerra da Trindade
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo

ASSUNTO: Que a Administração Municipal, através de sua assessoria jurídica e demais setores competentes, elabore e encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei que conceda isenção de pagamento do IPTU às pessoas idosas e de baixa renda do município, desde que atendam aos seguintes requisitos:

1. tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. percebam renda mensal de, até, 2 (dois) salários mínimos;
3. sejam proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de, apenas, 1 (um) imóvel e que nele resida;
4. sejam aposentados ou pensionistas.

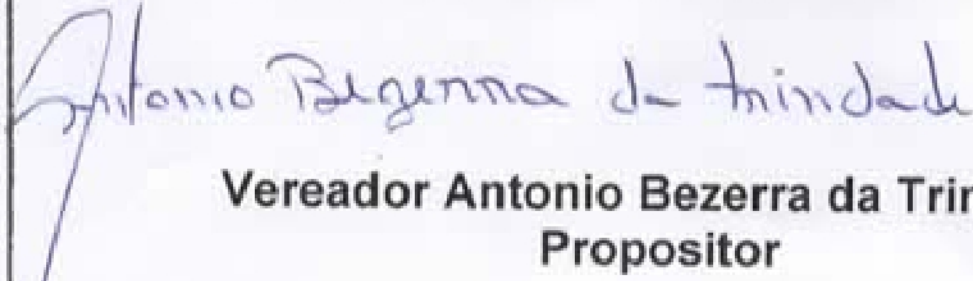
JUSTIFICATIVA: É de conhecimento público que grande parte dos idosos do nosso município sobrevive com rendimentos limitados, geralmente provenientes de aposentadorias ou pensões, muitas vezes insuficientes para custear despesas básicas como alimentação, medicamentos e serviços essenciais, onde nesse contexto a cobrança do IPTU acaba representando um ônus significativo no orçamento familiar.

Sendo assim, a presente proposição tem como objetivo assegurar maior dignidade e justiça social à população idosa do município, especialmente àqueles que vivem em situação de vulnerabilidade econômica.

A concessão de isenção tributária para esse público específico encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da capacidade contributiva, além de representar uma importante política pública de proteção social.

Ademais, a medida já é adotada em diversos municípios brasileiros, demonstrando-se eficaz na promoção do bem-estar da população idosa, sem causar impacto significativo na arrecadação municipal, sobretudo quando direcionada a critérios objetivos como os aqui propostos, onde espero que a presente proposição seja atendida por se de relevante interesse social.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 01 de abril de 2026


Vereador Antonio Bezerra da Trindade
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN

A SALA DAS SESSÕES DE 01/04/2026

PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
MATERIA APROVADA EM SESSÃO DE DISCUSSÃO
POR ACESSO À SALA DAS SESSÕES DE 01/04/2026
PRESIDENTE